

**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG**  
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 110/2002,  
de 21 de outubro de 2002**

*"Concede férias prêmio ao servidor que menciona  
e dá outras providências"*

Antônio Cesar Siqueira, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal 549/97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio ao servidor **JOSÉ MORENO DO ROSÁRIO**, referente ao período aquisitivo de 02/07/1990 a 09/07/2002, a partir de 01/10/2002.

Art. 2º - As férias-prêmio de que trata o artigo anterior serão concedidas ao servidor em pecúnia pelo período de 6 (seis meses), ou seja, de 01/10/2002 a 30/03/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2002.

Divisa Nova, 21 de outubro de 2002

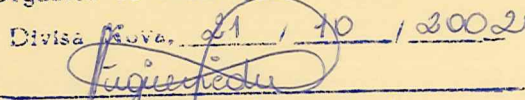
  
ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA  
Secretário Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município

Divisa Nova, 21 / 10 / 2002

  
Servidor Responsável